



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PRESIDENTE: GILSON BARRETO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 06 DE AGOSTO DE 2024

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Exibição de imagens
- Suspensão

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Boa tarde a todos e a todas.

Declaro abertos os trabalhos da 1ª Audiência Pública Semipresencial da Comissão de Administração Pública do ano de 2024, com a presença dos Srs. Vereadores Gilson Barreto, Ely Teruel, Jussara Basso e Janaína Lima.

Informo que esta reunião está sendo transmitida ao vivo através do endereço <https://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online>, pelos canais da Câmara Municipal de São Paulo no YouTube e no Facebook e pela Rede Câmara SP, canal 8.3 digital.

Esta audiência vem sendo publicada desde o dia 25 de julho de 2024 no *Diário Oficial da Cidade de São Paulo*, e foi publicada no jornal *O Estado de S.Paulo* no dia 1º de agosto de 2024, e no jornal *Folha de S.Paulo* no dia 6 de agosto de 2024.

Versa a referida audiência pública sobre o PL 503/2023 da Vereadora Janaína Lima, membro desta comissão, que “inclui o § 3º da Lei nº 16.563, de 7 de dezembro de 2016, que ‘dispõe sobre as diretrizes para a conscientização sobre a Síndrome Alcoólica Fetal, e dá outras providências’, para estabelecer a obrigatoriedade de que toda a rede municipal atuante no pré-natal oriente as pacientes sob a importância do zero consumo de álcool durante a gravidez a fim de prevenir a Síndrome Alcoólica Fetal (SAF)”.

Vou suspender os trabalhos por alguns instantes.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Gilson Barreto.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Reaberta a sessão.

Inscritos de forma virtual estão a Sra. Clelia Guedes e o Sr. Miguel Rister.

Como convidada, registro a presença das Sras. Renata Dejtiar Waksman, da Sociedade de Pediatria de São Paulo – SBPC; Marcia de Freitas, da Sociedade de Pediatria de São Paulo; Helenilce de Paula Fiod Costa, Sociedade Brasileira de Pediatria; Maria dos Anjos Mesquita, Sociedade de Pediatria de São Paulo; Camila Vidal, Instituto OMP.

A Sra. Renata vai usar a palavra? Se quiser falar, está às ordens naquele microfone,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20786 DATA: 06/08/2024 FL: 2 DE 12

fls. 3

por favor.

A SRA. RENATA DEJTIAR WAKSMAN – Boa tarde a todos.

Sou a Renata Waksman, pediatra, Presidente da Sociedade de Pediatria de São Paulo e é com enorme orgulho e alegria que eu posso estar aqui hoje para participar desta iniciativa tão bonita, tão séria e tão adequada, porque este projeto de lei vem, na verdade, para acontecer e para nos deixar muito mais tranquilos em continuar realizando o trabalho lindo que tem sido feito na Sociedade de Pediatria, pelo Núcleo de Estudos da SAF, Síndrome Alcoólica Fetal, já há muitos anos, onde os componentes que aqui estão, os membros desse grupo, batalham e tentam divulgar e muito, todas as informações dessa situação tão grave, tão séria e, infelizmente, muitas vezes desconhecida da maioria das pessoas.

Muito obrigada pela participação e eu acho que as contribuições vão poder ser bem melhores a partir de mim. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Muito obrigado, Dra. Renata.

Eu vou passar a presidência à proponente da audiência pública, nobre Vereadora Janaína Lima. Por favor, Vereadora, assuma a presidência desta belíssima audiência pública.

Presente também o membro da Comissão, nobre Vereador João Ananias. Muito obrigado, Vereador.

- Assume a presidência a Sra. Janaína Lima.

A SRA. PRESIDENTE (Janaína Lima) – Muito obrigada aos nobres Pares: João Ananias, nosso grande mestre desta Comissão; Vereador Gilson Barreto, que tem feito um brilhante trabalho na nossa Comissão.

Dando sequência a nossa audiência pública, que trata da SAF, quero chamar a Marcia de Freitas. Indago se ela gostaria de fazer uso da palavra.

A SRA. MARCIA DE FREITAS – Em primeiro lugar, gostaria muito de agradecer. A gente está super honrada e muito agradecida mesmo a senhora pela oportunidade que a gente

já vem lutando há quase 20 anos.

Sou membro do grupo do Núcleo de Estudos da Sociedade Paulista de Pediatria, do grupo da Síndrome Alcoólica Fetal e, agora, estou aqui representando o nosso grupo de trabalho dos transtornos do espectro alcoólico fetal. Na verdade, a Síndrome Alcoólica Fetal é apenas uma ponta do *iceberg* de uma situação muito maior, muito mais abrangente.

A Síndrome Alcoólica Fetal só completa uns dismorfismos faciais. Hoje, a gente sabe que isso é muito mais amplo e vai atingir todas as fases da criança, mesmo dentro do período fetal, até a idade adulta, e é um transtorno muito, muito grande mesmo, tanto para as famílias como para a criança e como para a sociedade. E o que a gente quer, nesse grupo de trabalho da Sociedade Brasileira de Pediatria, é difundir exatamente isso, da importância da prevenção, que as mulheres não tomem nenhum golinho de álcool, porque não existe uma dose segura do álcool. E a gente também quer difundir isso para todas as sociedades, para o município de São Paulo, essa prevenção, que as mulheres não bebam na gestação.

Então, a gente está começando com esse movimento aqui, no município de São Paulo, a gente quer abranger o estado de São Paulo e a gente vai fazer reuniões também com todas as sociedades filiadas de pediatria do Brasil inteiro, para que seja implantado esse grupo em todas as sociedades de pediatria, de ginecologia, e que realmente difundam isso no pré-natal e para toda a população brasileira, porque nem dado estatístico de quantas crianças são acometidas, nós não temos no país.

Eu acho que é isso.

A SRA. PRESIDENTE (Janaína Lima) – Muito obrigada, Marcia, por sua brilhante explanação. A gente sabe muito bem da importância desse projeto de lei.

E eu gostaria que também, se possível, se tiver interesse, de indagar a Helenilce de Paula Costa. Tem interesse, Helenilce, em fazer uso da palavra, minha querida? Doutora Helenilce é uma das grandes sumidades desta pauta. É uma pessoa por quem temos toda a deferência e é uma honra tê-la aqui no plenário desta Câmara Municipal, para ouvir e aprender com a senhora.

A SRA. HELENILCE DE PAULA FIOD COSTA – Muito obrigada, Vereadora. Eu é que me sinto muito honrada de estar aqui.

E esse núcleo de estudos começou com a Dra. Conceição Segre, que é a nossa mentora em continuar com os trabalhos sobre o conhecimento da Síndrome Alcoólica Fetal ou das síndromes parciais, porque, muitas vezes, a gente não encontra na criança, no recém-nascido, todas as características da síndrome completa. E a gente precisa lembrar bastante que muitas das malformações cardíacas e neurológicas estão relacionadas ao uso do álcool na gestação. E o que é importante? Que, no pré-natal, na pré-consulta do pré-natal, a enfermeira que faz o acolhimento dessa paciente no pré-natal informe: “Olha, a senhora não pode, de agora para frente, beber nem cerveja”, porque mesmo a cerveja sem álcool contém uma quantidade mínima de álcool. E, como a Marcia falou, a gente não sabe quais seriam as consequências.

E, em relação ao que também foi dito aqui, nós estamos querendo que o núcleo de estudos que funciona aqui na Sociedade de Pediatria de São Paulo se espalhe para todos os estados do país, porque isso seria o importante para a prevenção dos casos de crianças afetadas por essa síndrome.

Então, eu queria parabenizá-la pela lei e espero, de coração, que ela seja aprovada. Obrigada. (Palmas) Agora, a Maria dos Anjos, que é a *expert* no assunto, vai falar alguma coisa.

A SRA. MARIA DOS ANJOS MESQUITA – Boa tarde a todos. Eu sou Maria dos Anjos, eu sou pediatra, neonatologista, fiz o meu mestrado sobre esse assunto, sobre a frequência do consumo de álcool pelas gestantes e suas consequências na vida fetal e na vida embrionária, ao longo de toda a sua vida. Esse foi o assunto do meu mestrado, mas ele já tinha sido o assunto da minha pós-graduação, a qual, quando me foi proposto fazer sobre esse tema, eu o desconhecia totalmente, apesar de ser formada há muito tempo como médica e há muito tempo como pediatra, como neonatologista.

Então, eu acredito que esse espectro dos transtornos provocados pelo consumo de álcool durante a gestação, afetando o embrião e o feto, ele seja muito mais frequente do que a gente saiba, porque ele é extremamente difícil de diagnosticar. Embora ele seja possível de ser

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20786 DATA: 06/08/2024 FL: 5 DE 12

fls. 6

diagnosticado no recém-nascido, é uma fase muito difícil de fazer o diagnóstico. E essa criança, da mãe consumidora de álcool durante a gravidez, ela tem que ser seguida e muito bem seguida por uma equipe multiprofissional ao longo de toda a sua vida.

Quando eu fiz o meu mestrado, eu fiz o levantamento de dados numa maternidade pública aqui de São Paulo. Eu não abordei apenas o consumo de álcool, abordei também o consumo de outras drogas. Através desses dados, eu levantei que cerca de 70% das mulheres que ficam grávidas não planejam a sua gestação. Então, até saber que estão grávidas, elas consomem muito álcool. Eu percebi que cerca de 44% das mulheres consumiu álcool antes de engravidar e que durante a gravidez, esse consumo passou a ser de 34%.

Então, houve uma ligeira queda. Mas, comparando com o uso das outras drogas, principalmente o tabaco, que também é uma droga lícita, apenas cerca de 30% delas consumiam antes de engravidar. E era muito mais fácil para elas desistirem de fumar do que desistirem de beber bebida alcoólica. Por quê? Por que elas querem? Não, eu acredito que seja pelo desconhecimento delas do quanto o álcool traz malefícios para o seu bebê. A propaganda que foi feita nos maços de cigarros, do prejuízo para os consumidores de tabaco, ensinou, educou a população dos seus perigos. Agora, nada é feito, nada é transmitido para a população do risco que o álcool pode causar ao embrião e ao feto. Então, as mulheres continuam consumindo, não porque querem, mas por falta de conhecimento.

Então, é uma síndrome, é um espectro que causa muitas malformações, que são malformações que não são curáveis e que causam muitas alterações de desenvolvimento, principalmente neurológicos, que a gente nunca consegue tratar. Consegue amenizar, mas tratar os efeitos do álcool provocados no embrião e no feto, a gente não consegue tratar. Então, o que a gente tem que fazer é educar. E, para educar, a gente tem que ensinar. E, para ensinar, a gente precisa do Poder Público.

Por isso que é tão importante essa lei, para a gente conseguir ensinar não só os médicos, não só os obstetras, não só as gestantes, mas toda a população. Por isso é tão importante que o Poder Público trabalhe junto com a gente.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Janaína Lima) – Nós que agradecemos, Maria dos Anjos, por essa aula e também estendendo esses agradecimentos, a presença aqui do Instituto Olinto Marques de Paulo, em que a gente tem a honra de ter a Sara, nossa querida Sara com a gente, e a Camila. Cadê a Camila? Alguma de vocês querem fazer uso da palavra?

A SRA. SARA MACHADO DE ASSIS – Eu gostaria de agradecer, primeiramente, essa oportunidade de estarmos aqui hoje, também agradecer a Sociedade de Pediatria de São Paulo pelo trabalho que tem feito há longos anos, juntamente com outras sociedades. Quero agradecer à Vereadora Janaína Lima, que nos abriu as portas, que nos ouviu e também por estar aqui falando um pouco sobre a SAF.

A princípio, eu desconhecia qualquer coisa referente à SAF. Como foi falado, não tem questões de classe social ou qualquer coisa nesse sentido; mas, muitas vezes, até se fala da necessidade de tomar um golinho de vinho ou, às vezes, uma cerveja preta, algo nesse sentido, para a amamentação.

E quando a gente começa a saber da importância e de todo o impacto que a SAF traz não só para a vida da criança, mas para a vida daquela família e para a vida da sociedade, a gente se coloca como protagonista de uma conscientização do quanto isso faz mal. Se eles vão escolher beber, ou não, é uma escolha de cada um, mas eles precisam saber dessa consequência. A Dra. Maria dos Anjos trouxe bem isso.

Então, o nosso objetivo é que a lei seja aprovada, para que a gente consiga levar a todas as UBSs, todas as UPAs, todas as unidades de saúde, uma orientação através de cartazes; para que os médicos possam falar disso ou, de repente, na carteira de gestante venham essas informações.

Assim como já é falado, “o Ministério da Saúde adverte: fumar causa câncer”, o grande sonho é que tenha um cartaz dizendo “o Ministério da Saúde adverte: beber, ingerir álcool, durante a gravidez, pode causar SAF”.

Portanto, essa discussão que a gente faz neste momento é muito importante. Assim

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20786 DATA: 06/08/2024 FL: 7 DE 12

fls. 8

como, lá atrás, foi falado sobre o cigarro, foi começaram campanhas, propagandas, que hoje estão até no verso da embalagem de cigarro, com indicação e fotos, a gente também busca que isso seja feito com a indústria de bebidas nos rótulos, nos bares, nos restaurantes e em todos os equipamentos de saúde.

Queria agradecer por esse espaço, agradecer a presença de todas as pessoas e falar da importância de cada uma; agradecer ao Poder Público e dizer que a gente está aqui para dar as mãos, que essa luta não é algo só de quem bebe, é algo de toda a comunidade, de toda a população que pode ser impactada, positivamente ou negativamente, pela falta ou pela ação dessa campanha.

Obrigada. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Janaína Lima) – Parabéns, Sra. Sara, pelo seu pronunciamento. Sra. Camila, quer fazer algum complemento? Não?

Antes de eu chamar a Daffiner, quero anunciar a participação de duas pessoas que estão nos acompanhando de modo virtual a nossa audiência pública: a Sra. Clelia Guedes, que faz parte do Conselho Escolar, mas que está aqui representando como um membro de família; e o Sr. Miguel Rister. E quero saber se algum deles deseja fazer algum pronunciamento.

Também muito nos honra com a sua presença Dra. Vera Therezinha Medeiros Borges, da Associação de Obstetrícia e Ginecologia do Estado de São Paulo, que participa por videoconferência.

Doutora, a senhora gostaria de fazer o uso da palavra, fazer alguma consideração?

O microfone está tampado.

A SRA. VERA THEREZINHA MEDEIROS BORGES – Estão me ouvindo?

A SRA. PRESIDENTE (Janaína Lima) – Agora, sim. Com a palavra, a Dra. Vera Therezinha.

A SRA. VERA THEREZINHA MEDEIROS BORGES – Vocês estão me ouvindo?

A SRA. PRESIDENTE (Janaína Lima) – Estamos ouvindo, doutora.

Por favor, com a senhora a palavra.

A SRA. VERA THEREZINHA MEDEIROS BORGES – Eu vou falar rapidamente.

Boa tarde a todos.

Eu represento a Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia do Estado de São Paulo, sou docente da Faculdade de Medicina de Botucatu, e para mim é uma honra participar. Agradeço muito a oportunidade. E os parabênzinhos pela iniciativa.

Especificamente, eu tenho um ambulatório no nosso pré-natal de alto risco, que é somente de gestantes usuárias de álcool e droga. E eu acho que esta é uma iniciativa excelente, porque eu entendo que precisamos, sim, trabalhar no pré-natal sobre essas orientações, porque, principalmente, o álcool é muito negligenciado no pré-natal, porque as pessoas, às vezes, ainda têm a falsa ideia de que pode tomar um golinho de cerveja, pode fazer um pouco de uso de álcool, quando, na realidade, sabemos, pelos estudos, que não existe nenhuma dose segura.

Então, eu parabênzinhos a iniciativa da Prefeitura de São Paulo. E acho que ela deveria ser estendida por todo o estado, e, quem sabe, em termos nacionais, porque existe uma sequela muito grave – quem me antecedeu já fez os comentários – que é negligenciada pelo próprio serviço de saúde. Então, parabênzinhos.

Podem contar com o meu apoio.

A SRA. PRESIDENTE (Janaína Lima) – Muito obrigada, Dra. Vera Therezinha.

Nesta oportunidade, eu gostaria de agradecer a todas as instituições convidadas: Sociedade Brasileira de Pediatria, que temos a honra de contar com a Dra. Helenilce de Paula Fiod Costa; Associação de Obstetrícia e Ginecologia do Estado de São Paulo, na pessoa da Dra. Vera Therezinha; Sociedade de Pediatria de São Paulo, que veio em peso, nas pessoas das Dras. Renata, Marcia, e também na pessoa da Dra. Helenilce, que também compõe a Sociedade de Pediatria de São Paulo; Associação Paulista de Medicina; Associação Médica Brasileira; Rede Nacional de Primeira Infância do Centro de Estudos Integrados, Infância, Adolescência e Saúde; Centro de Informações sobre Saúde e Álcool; movimento Famílias SAF – Brasil. E, obviamente, com um destaque para toda a dedicação do Instituto OMP – Instituto Olinto Marques de Paulo –, que realmente tem dado todo o suporte nesse *advocacy* para fazer este projeto de

REUNIÃO: 20786 DATA: 06/08/2024 FL: 9 DE 12

lei se tornar uma lei, uma realidade na vida das nossas crianças.

E para encerrarmos, pergunto à Daffiner Piemonte se gostaria de fazer uso de alguns minutos no microfone, para nos dar o seu testemunho, que eu tenho certeza que todos irão entender a importância desse projeto.

A SRA. DAFFINER PIEMONTE JASKONI – Boa tarde.

Eu sou a mãe da Clara, que tem síndrome alcoólica. Há um ano eu a adotei. E confesso que antes de adotá-la eu não conhecia a síndrome. Quando ela chegou para mim, e eu fui tentar estudar, fui tentar entender um pouco, o que mais me assustou foi que poucas pessoas conheciam esta síndrome, inclusive, médicos, terapeutas, psicólogos; muitos a quem eu chego com ela não conhecem a síndrome alcoólica. Então, o quanto importante é a divulgação, não só para a população, quanto para a área médica também, porque eu conheci diversos médicos que não conheciam a síndrome alcoólica e eu acabava ficando um pouco perdida.

A Clara tem atraso no desenvolvimento cognitivo, ela tem as características faciais da SAF, ela está desenvolvendo bastante, como a procura, mas ela está conseguindo se desenvolver. Neste um ano, em que ela está comigo, começou a falar algumas palavras, formar algumas frases, mas isso é muito gradativo, muito devagarinho, com muitas terapias, muito incentivo dentro de casa também. Então, é muito importante a gente divulgar.

A genitora dela não passou por nenhuma, nenhuma consulta de pré-natal, então, desde que ela soube que estava grávida, não teve nenhuma orientação. Então, o quanto é importante, desde a primeira consulta, a grávida já ter essa informação, já ter a informação do quanto é importante um pré-natal, do quanto é importante não consumir álcool, zero álcool.

Neste um ano estou aprendendo todos os caminhos da SAF, e essa lei vai ser muito importante para a gente poder divulgar o maior número possível de pessoas.

Estou muito agradecida por estar aqui representando a família SAF Brasil e poder conhecer tantas pessoas importantes que vão nos ajudar nessa luta.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Janaína Lima) – Muito obrigada, Daffiner, pelo seu emocionante aqui depoimento. Como todos disseram, a SAF é uma síndrome grave e sem cura. Isso que é importante as pessoas entenderem. E que pode acontecer assim que a mãe ingere álcool durante a gravidez. Então, não é brincadeira.

Qual é a segurança que a gente tem que nossas crianças não serão mais acometidas com essa doença? São as mães ingerindo 0% de álcool durante as suas gravidezes. É proibido durante a gravidez a ingestão de qualquer tipo de bebida alcoólica, porque ela afeta o desenvolvimento cerebral e físico também. Então, as pessoas... Muitas vezes, porque a gente tem difundido bastante as informações e a gente mostra os efeitos cerebrais, como o da microcefalia, do desenvolvimento da criança, mas a SAF também gera prejuízos no desenvolvimento físico da criança. Isso também afeta o comportamento adulto daquela criança, o seu comportamento também vai ser alterado, porque ela vai ter uma perda de memória com muito mais facilidade, uma dificuldade maior na fala, na audição, tem uma dificuldade maior de aprender, de se relacionar com as outras pessoas.

Pelo que o Ministério da Saúde aponta, que um bebê nasce com SAF a cada mil. Então, essa síndrome tem uma subnotificação. A gente acha ainda que esse número é ainda maior, mas como falta informação das pessoas para que elas entendam e tenham conhecimento dos sintomas da doença, muitas vezes essa informação não chega ao Poder Público.

Então, o nosso PL modifica uma lei, buscando trazer uma diretriz para a conscientização da SAF e dando providências claras de como é que o Poder Público pode entrar nessa bandeira, nessa causa, para fazer, de fato, uma defesa das nossas crianças desde a gestação.

O projeto inclui a obrigatoriedade, em toda a rede de atendimento da saúde municipal, atuando nos exames de pré-natal, orientando todos os pacientes, no caso, as mães, sobre a importância de não consumir álcool durante esse período gestacional, com distribuição, inclusive, de cartilhas, de *folders* e todos os tipos de informativo para que todas as mulheres saibam da existência da SAF. E é importante a gente destacar que não existe

quantidade segura de consumo de álcool para se evitar a SAF, um único gole pode afetar o seu bebê para o resto da vida. Portanto, zero álcool é a única maneira de prevenir a SAF.

E assim, eu indago se alguém gostaria de fazer alguma mensagem final, deixar algum informativo ou alguma informação relevante. (Pausa)

Então, a gente vai passar os vídeos da campanha mostrando a importância, na prática, desse ativismo que já tem sido feito pelas Mães SAFs do Brasil, com todas essas instituições e, logo após, encerraremos.

E eu tenho muito orgulho de ser parte dessa história que a gente vai apresentar agora.

- Falha na apresentação do vídeo.

A SRA. PRESIDENTE (Janaína Lima) – A gente vai entregar esse filme completo para a Rede Câmara da nossa Casa, para poder fazer a transmissão e a difusão dessa informação com mais qualidade.

A gente agradece muito, João, o seu empenho, a sua dedicação. Eu estarei também encaminhando para todos os que estiveram presentes, para terem acesso a esse conteúdo.

Quero muito agradecer à Ana e à Vera por todo o apoio na nossa audiência pública; a todos os demais funcionários da TV Câmara e também da Câmara Municipal, os nossos bombeiros, os nossos GCMs. Muito obrigada.

Agora deu certo, vamos ao vídeo.

- Apresentação de vídeo.

A SRA. PRESIDENTE (Janaína Lima) – Os vídeos só reforçam as falas trazidas aqui neste plenário. E mais uma vez, agradeço muito a presença de cada um de vocês, por terem vindo, participado, deixado sua mensagem, sua força, porque isso é o que vai impulsionar esse projeto de lei aqui nesta Câmara, para que seja votado, o quanto antes, e que consigamos fazer que o que hoje está no texto da lei vire uma realidade em nossa Cidade. Para mim, é uma honra,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 13

REUNIÃO: 20786 DATA: 06/08/2024 FL: 12 DE 12

poder contar com cada um de vocês nessa jornada rumo à vitória para consigamos ter mais uma política pública em prol de todas as nossas crianças.

Muito obrigada. (Palmas)